

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1632 DE 01/07/2005

LEI Nº 6817/05
de 14 de junho de 2005

Denomina a área pública existente no cruzamento das ruas Arturus e Castor, no Jardim Satélite de Praça Ubaldo Arena.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a área pública existente no cruzamento das ruas Arturus e Castor, no Jardim Satélite de Praça Ubaldo Arena.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de junho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 172/05 de autoria do Vereador Dilermando Dié)